

## OS IMPACTOS DA PATRIMONIALIZAÇÃO NA CIDADE DE JAGUARÃO - O CASO DO PRESÍDIO ESTADUAL NO MUNICÍPIO

HELENA AMARAL GUEDES<sup>1</sup>; JULIANE CONCEIÇÃO PRIMON SERRES<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – helenaamaralguedes@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – julianeserres@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

O conceito de patrimônio utilizado no Ocidente surgiu no contexto da Revolução Francesa e, de forma geral, consiste na herança dos bens e costumes de uma geração para outra. Conforme a passagem do tempo, as questões patrimoniais foram tomando mais espaço nas discussões e meios de preservação, nesse sentido passaram a ser elaboradas as Cartas Patrimoniais<sup>1</sup>, também como forma de salvaguardar os bens culturais, visto que passaram a ser produzidas no período entre guerras.

A expansão das categorias patrimoniais permitiu a inclusão de manifestações culturais, saberes, modos de vida e também novos lugares fossem reconhecidos como patrimônio, valorizando as histórias e memórias dos espaços, bem como de grupos até então marginalizados.

A partir da publicação da obra “Vigiar e Punir”, em 1975, de Michel Foucault<sup>2</sup>, as discussões sobre as prisões ganharam um intenso investimento teórico. Da mesma forma, as prisões tornaram-se passíveis de análises de cunho mais concreto e arquitetônico, como quando Foucault (2014) cita como eram constituídas as prisões. Alguns presídios, hospitais e demais locais de isolamento, com suas arquiteturas próprias passaram a entrar em desuso com o passar do tempo. Alguns desses locais passaram a ser passíveis de patrimonialização.

Assim, surgia o termo patrimônio carcerário, que passou a ser mais usado após uma exposição na França em 2010, que contava com mais de 2.500 fotografias das prisões francesas, que mostravam as marcas deixadas pelos detentos através do tempo, essas eram pinturas, desenhos e escritas, que contornavam as paredes das edificações (BORGES, 2017). Porém, essa é uma categoria patrimonial ainda é muito marginalizada, por isso a preservação torna-se ainda mais difícil, visto que não há interesse de que essa história seja mostrada para a sociedade. Ela abrange não só as edificações, como também documentos, móveis, marcas deixadas pelos detentos, uniformes, entre outros (Idem, 2017).

O patrimônio prisional seria o que Pierre Nora chamou de restos (NORA, 1993, p. 12), ou uma intenção de memória (Idem, 1993, p. 22) do que deve ser esquecido ou lembrado. A seleção da memória denota valor a certos bens culturais e designa o que deve ser restaurado e preservado. Desse modo, esse trabalho visa expor a pesquisa acerca da patrimonialização do Presídio Estadual de Jaguarão fundado em 1862, pela necessidade de implantação de uma casa de detenção na região visando tirar das ruas àqueles que cometiam pequenos

<sup>1</sup> Documentos sem caráter jurídico, que contém diretrizes e recomendações para a salvaguarda e conservação do patrimônio.

<sup>2</sup> Michel Foucault (1926-1984) foi filósofo e sociólogo francês.

delitos, até casos de furtos e assassinatos (BOM, 2015), discutindo também os processos de patrimonialização desse local, o qual se deu em razão do reconhecimento da Ponte Internacional Barão de Mauá e das principais construções da cidade.



Figura 1 - Fachada do Presídio

Fonte: GUEDES, 2019

## 2. METODOLOGIA

Utilizou-se de análises em fontes bibliográficas, estudos em fontes documentais e do Dossiê de Tombamento do Conjunto Histórico e Paisagístico de Jaguarão, de 2011, entrevistas com responsáveis pelo presídio e da prefeitura de Jaguarão, teóricos da área da Conservação e Restauração e do patrimônio, como Alois Riegl e Césare Brandi.

Alguns referenciais teóricos utilizados neste trabalho são Michel Foucault (2014), que trata sobre o surgimento das prisões no mundo, e os métodos de punição implantados ao longo da história; o teórico Erving Goffman (2001), quando trata das questões sociais e psicológicas no ambiente da prisão e das instituições totais. Na produção brasileira surgem alguns trabalhos que abordam a questão do sofrimento nas prisões, como Viviane Borges (2017) que trata sobre o Presídio de Florianópolis, em Santa Catarina.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi possível fazer uma análise quanto aos processos de patrimonialização já experimentados sobre os espaços de dor ao longo da história, e que, além disso, violaram os direitos humanos. E também, perceber os novos rumos do reconhecimento do patrimônio, quando passa a observar os lugares de memórias marginais, como é o caso do presídio.

Percebeu-se então a partir de análises em artigos e publicações, que resultaram na elaboração do trabalho, que a cidade de Jaguarão tem grande interesse na preservação de seu patrimônio, ou mesmo projetos para isso. E este fato pode ser refletido e analisado pelo lado dos três momentos em que esse patrimônio foi reconhecido, entre os anos de 1980 e 1990, no PAC Cidades Históricas, e o Dossiê do IPHAN. O que até o momento não se refletiu na Cadeia, por motivos ainda não conhecidos, mas já desconfiáveis - a questão do patrimônio marginal.

## 4. CONCLUSÕES

É visível que Jaguarão buscou o reconhecimento pelo seu conjunto. E ainda que os impactos não tenham sido sentidos no presídio, nesses oito anos de Dossiê e aplicação dele, espera-se que um dia cheguem. E talvez só depois que o prédio deixe de sediar o presídio, apliquem-se as mesmas regras e escolhas de um presídio patrimonializado: dar uma função social e a possibilidade da criação de um espaço de memória.

Percebe-se que na atualidade isso ainda é vigente, principalmente nos presídios, que vivem períodos de esquecimento, não sendo prioridade para os governos e assim, acabam ficando esquecidos e às margens da sociedade. Portanto, o patrimônio vinculado a esses locais, também segue às margens dos processos de patrimonialização.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOM, Matheus. Entre o ideal e o real: a cadeia civil de Jaguarão (1845-1870). Disponível em: <<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/historia/files/2014/05/TCC-VERS%C3%83O-FINAL-29-01-20151.pdf>>. Acessado em 12 de agosto de 2019.
- BORGES, Viviane T. O patrimônio cultural e as prisões: apagamentos e silenciamentos. História: Questões & Debates, Curitiba, v. 65, n.1, p. 285-303, jan./jun. 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/53899>>. Acessado em 19 de março de 2019.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: o nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42a edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. 7.ed. - São Paulo: Perspectiva, 2003.
- NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. Projeto História. São Paulo: PUC-SP. No10. 1993.